



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 109/2005

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 22.843,55 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para aquisição de veículo para a Secretaria da Saúde.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Especial na importância de R\$ 22.843,55 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para aquisição de veículo para a Secretaria da Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0069.2077 – Programa Nota Solidaria-Estado
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 22.843,55

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior:

- a) R\$ 14.929,14 - recurso recebido do Governo do Estado – Programa Nota Solidária.
- b) R\$ 7.914,41 – a redução da seguinte dotação orçamentária.

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0069.2077 – Programa Nota Solidaria-Estado
3.3.9.0.30.09.00.00 – Material Farmacológico R\$ 7.914,41

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 308/05
DATA 22.12.2005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 22.843,55 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para aquisição de veículo para a Secretaria da Saúde.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 22 de dezembro de 2005.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal